



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10ª RM
40º BATALHÃO DE INFANTARIA
(36º BI/1890)

NOTA INFORMATIVA Nr 007-CRED/40º BI

Em conformidade com os itens 16.1.1 e 16.1.1.1 do Edital de Credenciamento Nr 001/2020 do 40º Batalhão de Infantaria, esta Comissão Especial de Credenciamento informa que os candidatos **inabilitados** na presente fase, terão **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação da ATA Nr 002 - resultado da fase de habilitação ao credenciamento (04/11/2020), para entrar com recurso por escrito e fundamentado, devendo protocolar na seção de credenciamento desta Organização Militar, de acordo com o previsto no item 16.5.

Crateús-CE, 05 de novembro de 2020.

Helionai Rodrigues dos Santos
HELIONAI RODRIGUES DOS SANTOS – 1º Ten
Adjunto da Comissão Especial de Credenciamento